

Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal na data de **30/11/2021** e arquivado em ......../......./........

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PAUTA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08:00H (QUARTA-FEIRA).**

**ORDEM DO DIA:**

1. **Requerimento n° 033/2021,** de autoria dos Vereadores, *que* “Solicita urgência especial para deliberação em votação única dos Projetos de Leis nº.s 137 e 138/2021”.
2. **Projeto de Lei n° 137/2021,** de autoria do PoderExecutivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.370, de 1º de junho de 2021 (Contratação de Médicos).
3. **Projeto de Lei n° 138/2021**, de autoria do PoderExecutivo Municipal, que“*Autoriza o Poder Executivo do Município de Espigão do Oeste/RO, a proceder a doação de imóvel com encargos, prazo e cláusula de reversão, com base no interesse público no Distrito de Boa Vista do Pacarana para instalação de subestação elétrica com linha de distribuição, e dá outras providências”*
4. **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 010/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, que “Dispõe sobre autorização da concessão de auxílio alimentação aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO”
5. **Projeto de Resolução nº 011/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o inciso I, do art. 7º da Resolução nº 071, de 26 de junho de 2014, que “Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Espigão do Oeste-RO, 29 de novembro de 2021.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

Presidente – CMEO